

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

sexta-feira, 3 de maio de 2024

Ano II - Edição nº 00265 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB5A129E58570860EC3D938BE92B1F1F

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

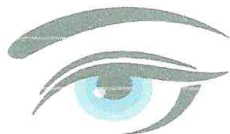
SUMÁRIO

- EDITAL 008-2024 CME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO - LICENÇA UNIFICADA
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2024.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

EDITAL CME/BE Nº 008/2024.

"Dispõe sobre a convocação da 4ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **08 de maio de 2024**, às **14h30**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

ART. 2º – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

ART. 3º – A pauta da reunião será a seguinte.

- I – Estudo sobre Educação Inclusiva;
- II – Estudo sobre Bullying;
- III – E o que mais ocorrer.

ART. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

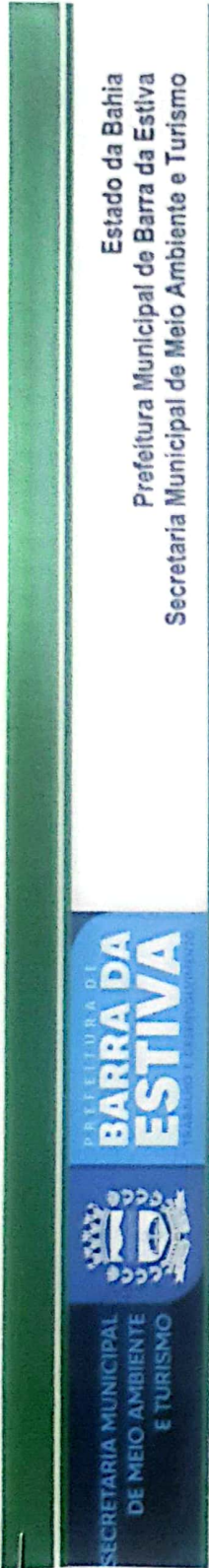
Barra da Estiva – BA, em 03 de maio de 2024.

Alexandre Rosa
Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME/2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / cme.barradaestivaba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outro



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Barra da Estiva
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

LICENÇA UNIFICADA (LU)

Portaria SEMATUR nº 001/2024 Empresa: GENESIS MINERAÇÃO LTDA Emitida: 24/01/2024 Validade: 2 ANOS

A Secretaria Municipal Meio Ambiente de Ibicora, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 140/2011, na Lei Municipal nº 16/2005, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e alterações introduzidas no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 e com base nas informações declaradas por seu representante legal constantes no Parecer Técnico nº 001/2024, do Processo nº LU/01/20224 e aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), resolve: Art. 9º: Conceder **LICENÇA UNIFICADA (LU)**, válida por 2 ano, à empresa **GENESIS MINERAÇÃO LTDA** registrada sob **CNPJ nº 51.465.361/0002-25**, Processo **ANM Nº 871.537/2016**, estabelecida na **ENTROCAMENTO DE BARRA DA ESTIVA, DISTRITO, ZONA RURAL** nesse município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, para desenvolvimento da atividade **EXTRAÇÃO DE BARITA ROLADA E COM USO DE RETRO**, mediante o cumprimento das condicionantes ambientais contidas no anexo único no seu devido prazo, após a publicação desta portaria. A obtenção desta licença não desobriga a Mineradora ao cumprimento das Leis Ambientais municipais. Art. 92º O minerador é responsável pelo isolamento da área de lavra. Art. 93º, as cascalheiras e pedreiras são responsáveis pela minimização de particulados na atmosfera. Toda e qualquer alteração referentes às atividades deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Barra da Estiva. Art. 96º. A LU não autoriza o início de quaisquer obras destinadas à implantação do empreendimento.

Admo Marcelo da C. Elva
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
 Decreto nº 043.2022

ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Barra da Estiva – Bahia, 24 de maio de 2024

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Barra da Estiva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ANEXO ÚNICO – CONDICIONANTES AMBIENTAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO |
|------|-----------------------------|----------|
| 1 | APRESENTAÇÃO DO PLANO LAVRA | 180 DIAS |
| 2 | | |
| 3 | | |

Admo Marcos da C. Elva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 043.2022

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, TORNA PÚBLICO que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 008/2024 à pessoa jurídica de direito privado **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com endereço comercial na Rua 3 de Setembro, nº 30 – Bairro Dois de Julho – Ituaçu/Bahia, com o objetivo de contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação das Bandas “BUSÃO DAS ANTIGAS” – 23 de junho de 2024, “MAIKE JOSÉ” – 22 de junho de 2024 e “RONY BARBOSA” – 24 de junho de 2024, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

Barra da Estiva - Bahia, 02 de maio de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação das Bandas “BUSÃO DAS ANTIGAS” – 23 de junho de 2024, “MAIKE JOSÉ” – 22 de junho de 2024 e “RONY BARBOSA” – 24 de junho de 2024, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA – ME

CNPJ: 19.678.294/0001-33

ENDEREÇO: Rua 3 de Setembro, nº 30 – Bairro Dois de Julho – Ituaçu/Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 02 de maio de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, TORNA PÚBLICO que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 009/2024 à pessoa jurídica de direito privado **PRODUTORA BRILHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com endereço comercial na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 62 – Bairro Centro – Ituaçu/Bahia, com o objetivo de contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação das Bandas “FORROZÃO KASACA” – 21 de junho de 2024, “ROBERTINHA” – 22 de junho de 2024, “BANDA CHEGA MAIS” – 23 de junho de 2024, “BANDA CORAÇÃO CIGANO” e “LAURO BONDE” – 24 de junho de 2024, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

Barra da Estiva - Bahia, 02 de maio de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação das Bandas “FORROZÃO KASACA” – 21 de junho de 2024, “ROBERTINHA” – 22 de junho de 2024, “BANDA CHEGA MAIS” – 23 de junho de 2024, “BANDA CORAÇÃO CIGANO” e “LAURO BONDE” – 24 de junho de 2024, para animação dos Festejos Juninos do Município de Barra da Estiva.

CONTRATADO: PRODUTORA BRILHO LTDA

CNPJ: 07.476.961/0001-16

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Ribeiro, nº 62 – Bairro Centro – Ituaçu/Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 02 de maio de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva do artista de consagração nacional "BATISTA LIMA", para realização de show musical, visando à animação dos Festejos Juninos tradicionais do Município de Barra da Estiva, do ano de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para a aquisição de um projetor multimídia tecnologia 3LCD, que será destinado ao Auditório da Escola Municipal da Escola Municipal Geração do Futuro, na sede do Município de Barra da Estiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2024

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.627,07 (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/21

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 007/2024 à pessoa jurídica de direito privado **R. MOURA MOTA EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 35.550.529/0001-63, com endereço comercial à Rua Juracy Magalhães, nº 560 – Ponto Central – no Município de Feira de Santana – BA, CEP: 44.075-115, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva da BANDA LAMBASAIA, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

Barra da Estiva - Bahia, 02 de maio de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva da BANDA LAMBASAIA, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

CONTRATADO: R. MOURA MOTA EVENTOS

CNPJ: 35.550.529/0001-63

ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães, nº 560 – Ponto Central – no Município de Feira de Santana – BA, CEP: 44.075-115, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva do artista de.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 02 de maio de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal